



**LEI Nº 4.699 DE 21 DE Junho DE 2023.**

Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto – PSB.

“Dispõe sobre a denominação da Biblioteca da Escola Cívico-militar do Centro Municipal de Ensino – Helena Esteves (CMEB).”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Biblioteca localizada na Escola Cívico-Militar no Centro Municipal Helena Esteves (CMEB) de Barra do Garças, situada na Avenida Brasil, s/n, no Bairro Jardim Nova Barra, denominar-se-á “**BIBLIOTECA DEVACI FRANCISCO DA SILVA**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Cidade de Barra do Garças.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa alusiva a denominação ora criada, afixando-a em local visível, daquele logradouro.

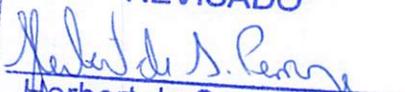
**Art. 3º** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, em 21 de junho de 2023.

  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**

  
**Herbert de Souza Penze**  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021  
OAB/MT - 224751-0